

RESOLUÇÃO Nº 342, DE 18 DE MAIO DE 2016.

Aprova Relatório Conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito constituída pelo Ato nº 001/2016 – P/ALE, e remessa aos órgãos que menciona.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA aprovou, e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica aprovado o Relatório Conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, destinada a investigar e apurar possível cartel dos frigoríficos de abate bovinos no Estado de Rondônia, constituída pelo Ato nº 001/2016 – P/ALE, e sua remessa:

I – ao CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica;

II – ao Governo do Estado de Rondônia;

III – ao Ministério Público Federal - MPF;

IV – ao Ministério Público Estadual – MPE;

V – a Bancada Federal do Estado de Rondônia, representativa no Senado Federal e na Câmara dos Deputados;

VI – a Comissão de Agropecuária e Política Rural deste Poder; e

VII – ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 18 de maio de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente - ALE/RO